



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**

Rua Avertano Rocha, 392 – Comércio – CEP: 66023-120.

Fone: (091) 3202-4150 / FAX: (091) 3202-4168

<http://www.crcpa.org.br> [contabilidade@crcpa.org.br](mailto:contabilidade@crcpa.org.br)

**RESOLUÇÃO CRC-PA Nº. 402/2015**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2015 DO CONSELHO  
REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO  
PARÁ.

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução CFC nº. 1161/2009 de 13 de fevereiro de 2009, e a Lei nº. 4.320/64;

**CONSIDERANDO** a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Câmara de Finanças e Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Pará para o exercício financeiro de 2015, no valor de **R\$ 492.596,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos e noventa e seis reais)** nas seguintes dotações:

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	
<b>6.3.1.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGO</b>	
<b>6.3.1.1.01</b>	<b>PESSOAL E ENCARGO</b>	
<b>6.3.1.1.01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	
6.3.1.1.01.01.001	Salários	79.700,00
6.3.1.1.01.01.002	Gratificação por Tempo de Serviço	3.000,00
6.3.1.1.01.01.004	Gratificação de Natal-13º Salário	40.000,00
6.3.1.1.01.01.007	Horas Extras	3.000,00
<b>6.3.1.1.01.02</b>	<b>ENCARGOS PATRONAIS</b>	
6.3.1.1.01.02.001	Inss Entidade	9.200,00
6.3.1.1.01.02.004	Pis sobre Folha de Pagamento	800,00
<b>6.3.1.1.01.03</b>	<b>BENEFÍCIOS A PESSOAL</b>	
6.3.1.1.01.03.003	Plano de Saúde	52.610,00
<b>6.3.1.3</b>	<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.02.01</b>	<b>SERVIÇOS</b>	
6.3.1.3.02.01.003	Serviços Advocatícios	10.000,00



### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

Rua Avertano Rocha, 392 – Comércio – CEP: 66023-120.

Fone: (091) 3202-4150 / FAX: (091) 3202-4168

<http://www.crcpa.org.br> [contabilidade@crcpa.org.br](mailto:contabilidade@crcpa.org.br)

6.3.1.3.02.01.006	Serviços de Transporte	400,00
6.3.1.3.02.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	39.600,00
6.3.1.3.02.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	5.000,00
6.3.1.3.02.01.021	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	10.736,00
	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	25.100,00
6.3.1.3.02.01.026		
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	500,00
6.3.1.3.02.01.028	Condomínios	30.000,00
6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	8.000,00
6.3.1.3.02.01.030	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	5.000,00
6.3.1.3.02.01.032	Serviços de Energia Elétrica	20.000,00
6.3.1.3.02.01.035	Postagem de Correspondência Institucional	35.700,00
6.3.1.3.02.01.036	Serviços de Telecomunicações	2.000,00
6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	8.000,00
6.3.1.3.02.01.041	Confecção de Revistas	1.000,00
<b>6.3.1.3.02.03</b>	<b>DIÁRIAS</b>	
6.3.1.3.02.03.001	Diárias-Funcionários	1.300,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias-Conselheiros	9.000,00
6.3.1.3.02.03.003	Diárias-Colaboradores	4.000,00
<b>6.3.1.3.02.04</b>	<b>PASSAGENS</b>	
6.3.1.3.02.04.002	Passagens-Conselheiros	11.800,00
6.3.1.3.02.04.003	Passagens-Colaboradores	2.600,00
<b>6.3.1.3.02.06</b>	<b>DESPESA COM LOCOMOÇÃO</b>	
6.3.1.3.02.06.001	Auxílio Deslocamento	2.700,00
<b>6.3.1.4</b>	<b>FINANCEIRAS</b>	
<b>6.3.1.4.01</b>	<b>FINANCEIRAS</b>	
<b>6.3.1.4.01.02</b>	<b>SERVIÇOS BANCÁRIOS</b>	
6.3.1.4.01.02.002	Despesas com Cobrança	10.000,00
<b>6.3.1.6</b>	<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	
<b>6.3.1.6.01</b>	<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	
<b>6.3.1.6.01.01</b>	<b>TRIBUTOS</b>	
6.3.1.6.01.01.002	Impostos e Taxas	4.500,00
6.3.1.6.01.01.003	Despesas Judiciais	23.350,00
<b>6.3.1.9</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>6.3.1.9.01</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>6.3.1.9.01.01</b>	<b>DEMAIS DESPESAS CORRENTES</b>	
6.3.1.9.01.01.002	Indenizações, Restituições e Reposições	34.000,00
<b>6.2.3</b>	<b>PREVISÃO ADICIONAL</b>	
<b>6.2.3.1</b>	<b>PREVISÃO ADICIONAL</b>	
<b>6.2.3.1.01</b>	<b>PREVISÃO ADICIONAL</b>	
<b>6.2.3.1.01.01</b>	<b>PREVISÃO ADICIONAL</b>	
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	492.596,00



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**

Rua Avertano Rocha, 392 – Comércio – CEP: 66023-120.

Fone: (091) 3202-4150 / FAX: (091) 3202-4168

<http://www.crcpa.org.br> [contabilidade@crcpa.org.br](mailto:contabilidade@crcpa.org.br)

**Art. 2º** – Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme especificação abaixo:

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Belém, 02 de abril de 2015.

  
Contador **PEDRO HENRIQUE RIBEIRO ARAÚJO**  
Presidente